



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival, 186 - Centro - CEP 39.814-000 - Pavão - MG
Telefone: (33) 98426-8520 - Email: cmpavao2021@gmail.com

PORTARIA N.º 05/2025

Dispõe sobre designação de servidora para desempenho da função de Controladora Interna e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pavão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e toda a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função de **Controladora Interna** da Câmara Municipal de Pavão-MG a Srta. **DIANA DARLEN SOARES CANGUSSÚ**, brasileira, solteira, portadora do RG: MG-4.415.228 e CPF: 721.125.226-04, residente e domiciliada na rua Firmino Rodrigues, n.º 155, Centro, Pavão/MG.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pavão/MG, 02 de janeiro de 2025.

Publicação N.º 05 / 2025
PORTARIA N.º 05 / 2025
Período de Publicação: _____
02/01/2025 à 16/01/2025
Responsável: _____


Zaaqueu Ramos Santos Filho
Presidente

Construir uma sociedade livre, justa e solidária